



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015

Processo Administrativo nº 78/2015

Pregão Presencial nº 02/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MORAIS E FERREIRA LTDA

**OBJETO:** “O AUMENTO QUANTITATIVO DO OBJETO (Óleo Diesel S10) em 25 % (vinte e cinco por cento), isto é, 5.000 l (cinco mil litros), no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais), provocando um aumento no valor global da contratação que de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), passa a ser R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).”

**Fundamento Legal:** Atendendo ao disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, justificado e acordado entre as partes.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 07.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MORAIS E FERREIRA LTDA

Alcinópolis – MS, 07 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

### EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015

Processo Administrativo nº 78/2015

Pregão Presencial nº 02/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MORAIS E FERREIRA LTDA

**OBJETO:** “A REDUÇÃO DO VALOR (P/ LITRO) DO ÓLEO DIESEL S10 (OBJETO), em R\$ 0,14 (catorze centavos), isto é, aproximadamente 4,18% (quatro ponto dezoito por cento), cujo valor passará de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), a R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), provocando uma redução no valor global da contratação (R\$ 83.750,00) que passa a ser de R\$ 83.483,32 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).”

**Fundamento Legal:** Atendendo ao disposto no Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, justificado e acordado entre as partes.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 08.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MORAIS E FERREIRA LTDA

Alcinópolis – MS, 08 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: EVANIO BARBOSA DIAS – ME

**OBJETO:** “O AUMENTO QUANTITATIVO DO ITEM Nº 09 (Desmontagem e Montagem Pneu Caminhão e Ônibus), em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 25 UN (vinte e cinco unidades), no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), elevando o valor global da contratação (R\$ 74.700,00) à cifra de R\$ 75.525,00 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.07.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e EVANIO BARBOSA DIAS – ME

Alcinópolis – MS, 09 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 108/2013

Processo Administrativo nº 50/2013 – Tomada de Preços nº 09/2013

Partes: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e BARROS DE LIMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato cujo objeto é a contratação de empresa, no ramo pertinente, para atender ao Contrato de Repasse Nº. 0329.899-17/2010 de 14/10/2010/CAMPO GRANDE MS/CAIXA e a Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, para a execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Jorge Martins da Silva, nesta cidade de Alcinópolis – MS, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou aneção.

Vigência: A partir de 10/07/2015.

Assinatura: 10/07/2015.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES E BARROS DE LIMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Alcinópolis – MS, 10 de julho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

Dispensa de Licitação

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: RUBENS APARECIDO PEREIRA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de junho de 2015 a 26 de setembro de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.06.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e RUBENS APARECIDO PEREIRA

Alcinópolis – MS, 25 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



## JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia R\$ 1,25

Nº atrasado R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!